



# Diário da Justiça

ESTADO DA PARAÍBA

SEGUNDO CADERNO

Nº 12.651

João Pessoa - Terça-feira, 16 de janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Rua: Rodrigues de Aquino s/n – Centro  
CEP: 58.013-30 – João Pessoa-PB  
Fone: (83) 2107-6000  
Internet: [www.pgj.pb.gov.br](http://www.pgj.pb.gov.br)

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### Procuradora-Geral de Justiça:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

### Subprocurador-Geral de Justiça:

Proc. Paulo Barbosa de Almeida

### Corregedor-Geral do Ministério Público:

Proc. José Roseno Neto

### Secretária-Geral:

Prom. Darcy Leite Ciraulo

### 1º C A O P - João Pessoa

#### Coordenador:

Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

### 2º C A O P - Campina Grande

#### Coordenador:

Prom. José Eulámpio Duarte

## CÂMARAS CÍVEIS

### 1ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo  
Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado  
Proc. Otanilza Nunes de Lucena

### 2ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias  
Proc. Agnello José de Amorim  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira

### 3ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. Doriel Veloso Gouveia  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

### 4ª CÂMARA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Risalva da Câmara Torres  
Proc. José Roseno Neto

## CÂMARA CRIMINAL:

Proc. José Marcos Navarro Serrano  
Proc. Josélia Alves de Freitas  
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena  
Proc. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Proc. Paulo Barbosa de Almeida  
Proc. Antonio de Pádua Torres  
Proc. Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo (Presidente)  
Proc. José Roseno Neto  
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen  
Proc. Álvaro Cristino P. Gadelha Campos  
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira  
Proc. José Raimundo de Lima  
Proc. Marcus Vilar Souto Maior  
Prom. Darcy Leite Ciraulo (Secretária)

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### COMISSÃO DO CONCURSO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE PROVIMENTO EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**EDITAL Nº. 001/2007 – MPPB, DE 12 DE JANEIRO DE 2007**

A Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o atendimento especial requerido pelos seguintes candidatos, na forma prevista no Edital Nº 001/2006 – MPPB:

NOME	ATENDIMENTO SOLICITADO	DEFERIMENTO
Adriana de França Gondim	Prova ampliada, copo 24, mais hora de prova.	Prova ampliada, do formato normal A4 para A3 (41,4%) e leitor. Acréscimo de 30 min no tempo de prova.
Adriana Nóbrega Pereira	Sala térmica.	Sala térmica.
Antonio Valler de Melo	Sala térmica.	Sala térmica.
Eduardo Pordus Silva	Sala térmica.	Sala térmica.
Francisco Cletiano Sobrinho	Leitor.	Leitor.
Jacqueline da Silva Nascimento	Sala térmica.	Sala térmica.
Jessé Maia Araújo do Rêgo	Leitura tátil.	Leitor.
José Otto Muniz Falcão Filho	Leitor (prova objetiva). Computador com programa DOS para prova discursiva. Tempo adicional para ambas as provas.	Leitor para a prova objetiva. Computador com programa DOS para prova discursiva. Acréscimo de 30 min no tempo de prova.
José Roberto Ferreira de Oliveira	Prova em Braille e leitor.	Prova em Braille e leitor.
Joslene Nascimento Soares	Fuxido para preencher a folha de respostas (folha de leitura óptica).	Fuxido de leitura óptica.
Jucileide Carneiro de Andrade	Leitor.	Leitor.
Renée Alves de Aquino	Sala térmica.	Sala térmica.
Uelson Freire do Vale	Prova ampliada e 30 min de acréscimo.	Prova ampliada, do formato normal A4 para A3 (41,4%) e leitor. Acréscimo de 30 min no tempo de prova.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e nos endereços eletrônicos [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) e [www.pgj.pb.gov.br](http://www.pgj.pb.gov.br).

**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACÊDO**  
Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 073/2007** João Pessoa, 15 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e convocar os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para participarem de um treinamento a ser realizado conjuntamente pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF e Fundação Escola Superior do Ministério Público, durante o período de 16 a 30 de janeiro do corrente ano.

- CAROLINE FREIRE DE MORAES  
- CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO  
- CASSIANA MENDES DE SÁ  
- CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA  
- DANIELLE LUCENA DA COSTA  
- FABIA CRISTINA DANTAS PEREIRA  
- ISMAEL VIDAL LACERDA  
- JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO  
- LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA  
- PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM  
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 041/2007** João Pessoa, 09 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME BARROS SOARES, Promotor de Justiça da 3ª Distrital de Mangabeira da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como Promotor de Justiça da 1ª Distrital de Mangabeira da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, no dia 08/01/07 e durante o período de 10 a 23/01/07, em virtude do afastamento do titular, motivado por licença para tratamento de saúde. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 060/2007** João Pessoa, 12 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora

PATRICIA KARLA GUEDES PEREIRA ARAGÃO, matrícula nº 700.964-0, do cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete de Procurador de Justiça, Código MP-NAGB-608, desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 061/2007** João Pessoa, 12 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e dispensar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO ARLINDO CORRÊA NETO, 3º Promotor Curador da Infância e Juventude da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, de integrar a Comissão de Combate a Improbidade Administrativa e a Irresponsabilidade Fiscal – CCIAIF.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 062/2007** João Pessoa, 12 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ÁDRIO NOBRE LEITE, Promotor Curador do Patrimônio Público da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para integrar a Comissão de Combate à Improbidade Administrativa e a Irresponsabilidade Fiscal – CCIAIF, até ulterior deliberação.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 064/2007** João Pessoa, 12 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e dispensar, a partir de 09/01/07, o Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ WILLIAM AIRES URQUISA, 6º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, do encargo de responder, cumulativamente, como 4º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, de igual entrância.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 065/2007** João Pessoa, 12 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. R E S O L V E e designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA, Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pilar, de 2ª entrância, para responder, cumulativamente, como 4º Promotor da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital, de 3ª entrância, durante o período de 09/01 a 06/02/07, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias individuais.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 066/2007** João Pessoa, 12 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), e esgotados os critérios das Portarias de substituição automática. R E S O L V E e designar a Excelentíssima Senhora Doutora NORMA MAIA

PEIXOTO, 7ª Promotora de Justiça Substituta da Comarca da Capital, ora exercendo suas funções como 4ª Promotora de Família da Promotoria de Justiça Especializada da mesma Comarca, de 3ª entrância, para responder, cumulativamente, como 1ª Promotora de Família da mesma Promotoria e Comarca, de igual entrância, durante o período de 15 a 17/01/07, em virtude do afastamento justificado da titular.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 068/2007** João Pessoa, 15 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público). R E S O L V E e tornar sem efeito a Portaria nº 1.971/06, publicada no Diário da Justiça de 03/01/07.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 069/2007** João Pessoa, 15 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e exonerar o servidor JOÃO SEVERIANO DA SILVA, Oficial de Diligência I, matrícula nº 700.047-2, do cargo, em comissão, de Motorista de Representação do Corregedor-Geral, Código MP-NAAD-513, desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 070/2007** João Pessoa, 15 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, de 10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público), R E S O L V E e exonerar o servidor IRANILDO MARCOLINO DE LIMA, Oficial de Diligência I, matrícula nº 700.048-1, do cargo, em comissão, de Motorista de Representação do Secretário-Geral, Código MP-NAAD-515, desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 071/2007** João Pessoa, 15 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c a Lei nº 7.873, de 28.11.2005, publicada no D.O de 29.11.2005. R E S O L V E e nomear o servidor JOÃO SEVERIANO DA SILVA, Oficial de Diligência I, matrícula nº 700.047-2, para exercer, em comissão, o cargo de Motorista de Representação do Secretário-Geral, Código MP-NAAD-515, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 072/2007** João Pessoa, 15 de janeiro de 2007. A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso IX, da Lei Complementar nº 19/94, (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c a Lei nº 7.873, de 28.11.2005, publicada no D.O de 29.11.2005. R E S O L V E e nomear o servidor IRANILDO MARCOLINO DE LIMA, Oficial de Diligência I, matrícula nº 700.048-1, para exercer, em comissão, o cargo de Motorista de Representação do Corregedor-Geral, Código MP-NAAD-513, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.  
CUMPRASE PUBLIQUE-SE  
**JANETE MARIA ISMAEL DA COSTA MACEDO**  
Procuradora-Geral de Justiça

O Diário da Justiça mudou o e-mail: [diariodajustica@uniao.pb.gov.br](mailto:diariodajustica@uniao.pb.gov.br)

















131 - 2002.82.00.005572-0 JOSIMAR MEIRELLES DA CUNHA (Adv. EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, ABENAGO PESSOA LIMA) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior.5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

132 - 2002.82.00.006504-9 LUIZ CARLOS NEVES DANTAS (Adv. IRIO DANTAS NOBREGA, NIVEA DANTAS DA NOBREGA) x SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

133 - 2002.82.00.006578-5 VERONICA LUCENA VEIGA DA SILVA (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES) x CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior.5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

134 - 2003.82.00.003154-8 HUGO ALVES DA SILVA FILHO (Adv. SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA) x REITOR DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

135 - 2003.82.00.005016-6 JOSE GERALDO BARBOSA LEAL (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, JOSE RAMOS DA SILVA, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES) x GERENTE EXECUTIVO DO INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior.5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

136 - 2003.82.00.010426-6 GILBERTO SOARES DA SILVA (Adv. FREDERICO RODRIGUES VIANA DE LIMA) x SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior.5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

137 - 2004.82.00.010637-1 WELLINGTON GUEDES DE CARVALHO SEGUNDO (Adv. SYLVIO PELICO PORTO FILHO, HALYSSON LIMA MENDES) x REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA - UNIPE (Adv. SEM ADVOGADO). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior.5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

138 - 2004.82.00.014275-2 HERBERT JOSE TORRE DA LUZ (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior.5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

139 - 2004.82.00.015311-7 MARIA SUELI ARNOUD FERNANDES PINHEIRO (Adv. FENELON MEDEIROS FILHO) x SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (Adv. SEM PROCURADOR). ... 5-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 6- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

140 - 2005.82.00.000106-1 ROGERIO GOMES BATISTA (Adv. ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA) x PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS, DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR) x REITOR DA UFPB (Adv. SEM PROCURADOR) x UNIÃO (Adv. FABIO LEITE DE FARIAS BRITO). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

141 - 2005.82.00.001223-0 GEISEANNY FERNANDES DO AMARANTE MELO, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA DA GLORIA FERNANDES DO AMARAL (Adv. MARIA CLEYDE P. COSTA) x REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE JOAO PESSOA - UNIPE (Adv. SEM ADVOGADO). ... 4-Científique(m)-se o(a)(s) impetrante(s) do retorno dos autos da instância superior. 5- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem qualquer requerimento das partes, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição, independentemente de nova intimação.

#### 4000 - EXECUCOES DIVERSAS

142 - 95.0005680-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, BERILO RAMOS BORBA, MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA) x MARENILDO ARAUJO DANTAS (Adv. SEM ADVOGADO). ... 2- Isto Posto, com fundamento no

CPC, artigo 569, declaro extinta a presente execução, para que produza jurídicos e legais efeitos. 3- Levante-se penhora, se houver. 4- Solicite-se a devolução da Carta Precatória nº 759/00 independente de cumprimento. 5- Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. 6- P.R.I.

#### 5000 - ACAO DIVERSA

143 - 00.0001998-4 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO- CONAB (Adv. SYLVIO TORRES FILHO, PATRICIA ELLEN M. DE A. PONTES, SORAYA FRANCA DOS ANJOS, LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS, ANDRE RICARDO DE CARVALHO COSTA, MAX FREDERICO SAEGER GALVAO FILHO) x JOSE BENTO SANTIAGO E OUTRO (Adv. CLEANTO GOMES PEREIRA). ... Ante o exposto, acolho a exceção de pré-executividade oposta por JOSÉ BENTO SANTIAGO e MARIA DE MELO SANTIAGO contra a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - COHAB às fls. 364/367, declarando extinta a execução de fl. 66, por inexigibilidade do título executivo. Intimem-se.

144 - 2001.82.00.001829-8 JOAO DA COSTA DE ALBUQUERQUE CARVALHO LIMA JUNIOR (Adv. EVANDRO PAIVA BARBOSA) x PEDRO GONCALVES DE ANDRADE E OUTROS (Adv. GIL TEOBALDO DE AZEVEDO) x INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (Adv. RIDALVO MACHADO DE ARRUDA). 1. A presente ação divisória encontra-se paralisada ante à falta de pagamento dos honorários do perito pelo autor. 2. Com efeito, a primeira determinação nesse sentido (fl. 224) data de 06.03.2002, tendo o demandante requerido o prazo de 60 (sessenta) dias para efetuar o pagamento, prazo que escoou-se sem aquela providência (fl. 232). Determinada a intimação do INCRA e do MPF para dizer se pretendiam adiantar os honorários (fl. 232). À fl. 238, foi determinada nova intimação do autor, não tendo o mesmo se manifestado. Foram, então, intimados o INCRA e o MPF. Determinada, mais uma vez, a intimação do autor, (fl. 249), este não foi intimado (fl. 255), por não ter sido localizado seu endereço. 3. Há, ainda, nos autos, pedido de habilitação de ANA KARLA GUEDES DE ANDRADE, co-proprietária do Engenho Aurora e litisconsorte passiva necessária do INCRA na ação de desapropriação nº 96.0003160-6. 4. Verifico que o autor ainda não foi intimado pessoalmente para pagar os honorários periciais, embora já tenha transcorrido grande lapso temporal desde a primeira determinação desse juízo. O endereço indicado na inicial não foi localizado pela oficial de justiça. 5. Sendo assim, determino a intimação do advogado do autor para que forneça o endereço de seu constituinte, permitindo a intimação pessoal deste. Com o referido endereço nos autos, renove-se a intimação do autor, nos termos do item 4.b da decisão de fl. 249. 6. Determino também a abertura de vistas destes autos ao MPF para que se manifeste sobre a petição de fls. 266, bem como para que tenha ciência desta decisão. Os autos deverão ser encaminhados juntamente com os da ação de desapropriação nº 96.0003160-6.

145 - 2003.82.00.000272-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. ITAMAR GOUVEIA DA SILVA, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO) x JOAO BATISTA CORDEIRO MEIRA (Adv. FREDERICO RODRIGUES VIANA DE LIMA). ... Ante o exposto, homologo, por sentença, o pedido de desistência formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, em consequência, declaro extinto o feito, nos termos do artigo 569 do C.P.C. Após o trânsito em julgado desta sentença, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

#### 75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

146 - 2006.82.00.007106-7 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO) x MANOEL AUGUSTO E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JOSE COSME DE MELO FILHO, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO). 1. R.H. 2. Recebo os embargos e suspendo a execução (CPC, art. 739, § 1º). 3. Intime-se a parte Embargada para impugná-los, no prazo legal.

#### 5020 - ACAO DECLARATORIA

147 - 2004.82.00.006196-0 ENOCH ALVES SOBRIÑO (Adv. JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES, NEWTON NOBEL S. VITA, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES) x UNIAO (TCU) (Adv. SEM PROCURADOR). 1- R.H. 2- Vista a parte autora sobre a petição de fl.57. 3- Cumpra-se com urgência.

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DOS ATOS ORDINÁRIOS/INFORMAÇÕES DA SECRETARIA NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS

#### Expediente do dia 27/11/2006 17:51

#### 21 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

148 - 2006.82.00.005182-2 CELIA REJANE DE MENEZES CUNHA (Adv. BRUNO FERNANDES FURTADO) x SAYONARA GOMES DE OLIVEIRA (Adv. ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES). ... Vista ao(a) Autor(a) (es) (as), para, no prazo de 10(dez) dias, impugnar(em) a(s) contestação(ões). Intime-se.

#### 97 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

149 - 93.0002647-0 SEVERINO DUARTE DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x SEVERINO DUARTE DE OLIVEIRA E OUTROS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RENE PRIMO DE ARAUJO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. ... 4- ... vista às partes (da informação da contadoria). 5- Intimem-se.

150 - 93.0009338-0 DILVA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS (Adv. FABIANO BARCIA DE ANDRADE) x

DILVA MARIA DA CONCEICAO E OUTROS (Adv. CANDIDO CASTELLIANO DE LUCENA) x GERENTE DO FGTS DO NUCLEO/PB DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO) x GERENTE DO FGTS DO NUCLEO/PB DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 252/255).

151 - 95.0003013-6 EDSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E OUTROS (Adv. NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA) x EDSON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E OUTROS (Adv. GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (Adv. LUIZ GONZAGA BRANDAO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO. 1. Vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, nada sendo requerido, retornem os autos ao Arquivo.

152 - 95.0006862-1 ELIAS LOURENCO DOS SANTOS (Adv. RONNY CHARLES LOPES DE TORRES, JOSE BARROS DE FARIAS, OMAR BRADLEY O. DE SOUZA) x ELIAS LOURENCO DOS SANTOS x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, art. 3º, inc. 6 do Eg. TRF-5ª Região, vista à parte autora sobre a petição apresentada pelo INSS (fls. 180/181). Publique-se.

153 - 97.0007650-4 JOSEFA LOPES DA SILVA (Adv. JOAO NUNES DE CASTRO NETO) x JOSEFA LOPES DA SILVA x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 238/241).

154 - 97.0008147-8 BERNADETE GOMES DOS SANTOS (Adv. VALTER DE MELO, PATRICIA DE MELO GAMA PAES) x BERNADETE GOMES DOS SANTOS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 225/229).

155 - 97.0010807-4 RONALDO VITORIO RODRIGUES (Adv. JOSE ARAUJO DE LIMA, GEORGIANA WANUSKA ARAUJO LUCENA) x RONALDO VITORIO RODRIGUES x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, art. 3º, inc. 5 do Eg. TRF-5ª Região, vista à CEF sobre a (s) petição(ões)/documento(s) apresentada(o)(s) pela parte autora (fls. 274/280).

156 - 98.0004312-8 GERALDO PEREIRA DA CRUZ (Adv. JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO) x GERALDO PEREIRA DA CRUZ x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 201/215).

157 - 98.0004938-0 JOAO ROQUE BATISTA FILHO E OUTROS (Adv. ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA, ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA) x JOAO ROQUE BATISTA FILHO E OUTROS x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FABIO ROMERO DE S. RANGEL) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 223/227).

#### 148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

158 - 2006.82.00.004102-6 CECI MARIA CARNEIRO PIRES FERREIRA (Adv. PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO) x EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (Adv. LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE). Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, às partes para, querendo, especificarem as provas em 05 (cinco) dias.

#### 29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)

159 - 95.0002149-8 ANTONIO DE PADUA MOREIRA DE OLIVEIRA (Adv. FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)). Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 344/347).

160 - 95.0008674-3 JOSE BEZERRA E OUTROS (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA, JOSE COSME DE MELO FILHO, MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES, RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2000 do Eg. TRF da 5.ª Região, art. 3.º, inciso 5º, vista às partes, pelo prazo de 5 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo (fls. 218/234).

161 - 97.0007349-1 EWERTON NORONHA TEIXEIRA (Adv. JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JURANDIR PEREIRA DA SILVA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE JOSE P. S. MELO, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA (Adv. RENILDA LUNA E SILVA). Em cumprimento ao Provimento nº 002, de 30/11/2000, art. 3º,

inciso 6, do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vista ao A. dos documentos (fls. 188/205) apresentados pela UNIÃO.

162 - 2003.82.00.001079-0 JOSE MARINHO FALCAO FILHO E OUTROS (Adv. YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE, ADELTON HILARIO JUNIOR, JOSE RAMOS DA SILVA, EDVAN CARNEIRO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, art. 3º, inc. 6 do Eg. TRF-5ª Região, vista à parte autora sobre a petição apresentada pelo INSS (fls. 75/122). Publique-se.

163 - 2004.82.00.010634-6 CARMEM LÚCIA HARDMAN DE LUCENA (Adv. CONCEICAO DE MARIA H. H. SILVA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR). Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 6, vista à parte autora sobre petição e documentos apresentados pela CEF(fl. 38/39).

164 - 2005.82.00.011021-4 MARIA DAS NEVES CLEMENTE DA SILVA (Adv. VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA, LINDINALVA MAGALHAES DE MOURA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). Em cumprimento ao Provimento nº 002 de 30/11/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, às partes para, querendo, especificarem as provas em 05 (cinco) dias.

165 - 2005.82.00.013976-9 ATLANTIS - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA (Adv. ANDRE WANDERLEY SOARES) x UNIÃO (Adv. SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ). 1. Vista às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os documentos (fls. 585/595).

166 - 2005.82.00.014088-7 RAMIRO PEDRO DO NASCIMENTO (Adv. VALTER DE MELO) x UNIÃO (Adv. BENEDITO HONORIO DA SILVA). Em cumprimento ao Provimento nº 002/2000, do Egrégio TRF da 5ª Região, art. 3º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a(s) Contestação(ões).

167 - 2006.82.00.002586-0 COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. (Adv. NELSON DE OLIVEIRA SOARES, EVELINE BEZERRA PAIVA) x CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO NA PARAIBA (Adv. ORISVALDO BATISTA DE ALMEIDA). Em cumprimento ao Provimento n.º 002/2000, do Eg. TRF da 5.ª Região, art. 3.º, inciso 8, vista à parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, impugnar a contestação.

#### 126 - MANDADO DE SEGURANÇA

168 - 2006.82.00.004724-7 CLAUDIO MARZO CAVALCANTI DE BRITO (Adv. MARCELO BEZERRA CAVALCANTI, PAULO SERGIO CAVALCANTI DE BRITO, GABRIELA NUNES LUCENA) x DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DA PARAIBA - CEFET/PB (Adv. SEM PROCURADOR) x EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). 1-R.H. 2-Corrijo de ofício o erro material ocorrido na sentença (fls.40) para dizer onde se lê "A Autora CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL peticionou às fls. 27", leia-se " O impetrante CLÁUDIO MARZO CAVALCANTI DE BRITO peticionou às fls.38." 3-Intimem-se. 4- Após o prazo recursal, cumpra-se o item 3 da sentença (fls.40).

Total Intimação de 168  
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:  
ABENAGO PESSOA LIMA-131  
ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA-140  
ADELTON HILARIO JUNIOR-8,59,162  
AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE-21,97  
AIRTON RODRIGUES CHAVES-94  
ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA-24  
ALBERTO ROBERTO DA COSTA FLORES-35  
ALEXANDRA DE ARAUJO LOBO-43  
ALEXANDRE JOSE P. S. MELO-161  
ALEXANDRE LUNA PEREIRA LIMA-82  
ALINE ANDRADE RIBEIRO DE MORAES-68  
ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-35,40  
ANA CLAUDIA COSTA MORAES-52  
ANA HELENA CAVALCANTI PORTELA-146,160  
ANDRE NAVARRO FERNANDES-34  
ANDRE RICARDO DE CARVALHO COSTA-143  
ANDRE WANDERLEY SOARES-165  
ANTONIETA L PEREIRA LIMA-43,82  
ANTONIO CARLOS SIMOES FERREIRA-157  
ANTONIO DE FREITAS JUNIOR-100  
ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA-148  
ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO-52  
ARLAN MARTINS DO NASCIMENTO-63  
ARLINDO CAROLINO DELGADO-76  
BENEDITO HONORIO DA SILVA-21,33,112,164,166  
BERILO RAMOS BORBA-142  
BRUNO FERNANDES FURTADO-148  
BRUNO MAIA BASTOS-70  
CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-68  
CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUZA-5,6,20,32,37, 39,85,86,164  
CANDIDO CASTELLIANO DE LUCENA-150  
CARLOS ANDRE BEZERRA-118  
CARLOS AUGUSTO MARQUES DE MELO-92  
CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS-49,100  
CARLOS JORGE MOURA-43  
CARLOS NAZARENO PEREIRA DE OLIVEIRA-72,73  
CARLOS OCTAVIANO DE M. MANGUEIRA-40,41  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA-105  
CARLOS ROBERTO DE Q.JUNIOR-130  
CHRISTINA SANTIAGO MADRUGA-35  
CICERO RICARDO ANTAS A CORDEIRO-109,111,113,114  
CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO-13,104  
CLAUDIO KITNER-52  
CLAUDIO MARQUES PICCOLI-72,73  
CLEANTO GOMES PEREIRA-143  
CONCEICAO DE MARIA H. H. SILVA-163  
CONSUELO MARIA DOS SANTOS-52  
DANTE OLIVEIRA DOS SANTOS-61  
DARIO DUTRA SATIRO FERNANDES-108

DEMETRIUS ALMEIDA LEAO-108  
DOMINGOS TENORIO CAMBOIM-119  
EDNALDO DE LIMA-87  
EDSON BATISTA DE SOUZA-101  
EDVAN CARNEIRO DA SILVA-3,8,54,133,162  
EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES-147  
ELIZEU DANTAS SIMOES FERREIRA-157  
EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-48,74,75,122,124,131  
EMMANUEL A. B. DE MEDEIROS-80  
ERICK MAGALHAES COSTA-108  
ERIKA DE FATIMA S. PEREIRA-2  
ERIVAN DE LIMA-28,41  
EVANDRO PAIVA BARBOSA-144  
EVELINE BEZERRA PAIVA-167  
FABIANO BARCIA DE ANDRADE-7,150  
FABIANO MENDES LIRA-35  
FABIO LEITE DE FARIAS BRITO-110,140  
FABIO ROMERO DE S. RANGEL-2,9,84,85,86,88,90,98,99,153,154,155,156,157  
FABIOLA CAVALCANTE TORRES BORGES-46,126  
FELIPE AUGUSTO F. DE N. DEODATO-98  
FENELON MEDEIROS FILHO-65,66,67,69,138,139  
FERNANDO ALMEIDA DE AGUIAR-45,99  
FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO-53  
FLODOALDO CARNEIRO DA SILVA-19,95,114  
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO-159  
FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES-142,148  
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA-76  
FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO-112,164  
FRANCISCO MAURICIO R. DE A. SILVA-52  
FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-81,161  
FREDERICO RODRIGUES VIANA DE LIMA-136,145  
GABRIELA NUNES LUCENA-168  
GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO-40,41  
GENEIDE SILVEIRA DOS SANTOS VENTURA-64  
GEORGIANA WANIUSKA ARAUJO LUCENA-155  
GERALDO DE ALMEIDA SA-8  
GERSON MOUSINHO DE BRITO-23,42,107,120  
GIL EANES ABRANTES PEREIRA-68  
GIL MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR-58  
GIL TEOBALDO DE AZEVEDO-144  
GLAUCO DA SILVA CAMPOS-127  
GUSTAVO CESAR DE FIGUEIREDO PORTO-1,2,83,96,151  
GUSTAVO GADELHA-18  
HALYSSON LIMA MENDES-137  
HEITOR CABRAL DA SILVA-2,9,33,35,84  
HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA-5,6,20,37,39,85,86,164  
HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO-87  
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-81,146,160,161  
IRIO DANTAS NOBREGA-132  
ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-17,93,134,145  
IVANA LUDMILLA VILLAR MAIA-55,104  
IVO CASTELO BRANCO PEREIRA DA SILVA-114  
JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR-24,163  
JANE MARY DA COSTA LIMA-2,84  
JARBAS DE SOUZA MOREIRA-152  
JARI DIAS DA COSTA-125  
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-81,161  
JOAO ABRANTES QUEIROZ-18  
JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR-44  
JOAO BATISTA COSTA DE ARAUJO-82  
JOAO COSME DE MELO-95  
JOAO FERREIRA SOBRINHO-45,125  
JOAO MAURICIO DE LIMA NEVES-48  
JOAO NUNES DE CASTRO NETO-117,153  
JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO-123  
JOAO PEREIRA DE LACERDA-68  
JOHN JOHNSON G. DANTAS DE ABRANTES-147  
JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA-68  
JOSE AMARILDO DE SOUZA-127  
JOSE AMERICO BARBOSA-99  
JOSE ARAUJO DE LIMA-155  
JOSE ARAUJO FILHO-116,118  
JOSÉ AUGUSTO DE MACEDO MAIA-116  
JOSE BARROS DE FARIAS-152  
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-81,146,160,161  
JOSE CHAVES CORIOLANO-89  
JOSE COSME DE MELO FILHO-146,160  
JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA-97  
JOSE EDISIO SIMOES SOUTO-10,11,12,14,16,17,93,145  
JOSE GALDINO DA SILVA FILHO-84  
JOSE GUEDES DIAS-112  
JOSE LENILSON DUARTE CARDOZO JUNIOR-70  
JOSE LINDOMAR SOARES JUNIOR-129  
JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS-70  
JOSE MARTINS DA SILVA-81,161  
JOSE RAMOS DA SILVA-3,8,54,56,57,59,133,135,162  
JOSE ROCHA LUCENA-72,73  
JOSE ROMERO DE SOUZA RANGEL-15  
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-4,96,100,150  
JOSE VALDEMIR DA SILVA-51  
JOSE WILSON GERMANO DE FIGUEIREDO-23,107,160,162  
JOSEFA INES DE SOUZA-19,102,149  
JOSEMILIA DE FATIMA BATISTA GUERRA-28,34,115  
JUDITH MARIA ANTUNES FERNANDES-52  
JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO-156  
JULIO CEZAR RAMALHO RAMOS-78,79  
JULIO PEREIRA DE SOUSA-105  
JURANDIR PEREIRA DA SILVA-81,109,111,113,114,146,160,161  
KARINA PALOVA VILLAR MAIA-55,104  
KATARINA GOUVEIA LIMA-14  
KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-81,161  
LEILA REGINA DE BRITO ANDRADE-158  
LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO-49,100  
LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR-1,3,5,6,7,8,22,82,83,87,89,91,92  
LILIAN CATIANI CORREIA DE FREITAS-143  
LINDINALVA MAGALHAES DE MOURA-164  
LISANKA ALVES DE SOUSA-130  
LUIZ CARLOS DE SA BARROS-43  
LUIZ GONZAGA BRANDAO-151  
MANUEL BATISTA DE MEDEIROS-80  
MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO-76  
MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA-46,126  
MARCELO ALVES DA SILVA-44  
MARCELO BEZERRA CAVALCANTE-168  
MARCELO WEICK POGHIESE-18  
MARCIA BARBOSA DE CARVALHO LIMA-58  
MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR-68  
MARCIO PIQUET DA CRUZ-20  
MARCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JUNIOR-68  
MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA-101  
MARCOS CALUMBI N. DIAS (CEF)-24,159  
MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-142  
MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA-90,91,110  
MARCOS PIRES-98  
MARIA CLEYDE P. COSTA-141

MARIA DA CONCEICAO O.M. DE CARVALHO-62  
MARIA DALVA MAIA DE OLIVEIRA-48,122,124  
MARIA DAS DORES VIANA MONTENEGRO-78,101,102,146  
MARIA DE FATIMA F. PACHA-62  
MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES-121,146,160  
MARIA GLEIDE DE LIMA FERNANDES-103  
MARIA VERONICA LUNA FREIRE GUERRA-51  
MARILENE DE SOUZA LIMA-2,84  
MARILIA FIGUEIREDO BURITY-71  
MARIO GOMES DE LUCENA-80  
MARKYLLWER NICOLAU GOES-98  
MARTSUNG F. C. DE ALENCAR-108  
MAX FREDERICO SAEGER GALVAO FILHO-143  
MICHELE LUCENA CESAR DE ALBUQUERQUE-46,126  
MONICA CRISTINA MARINHO ROCHA LUCENA-72,73  
MYLLENA F. C. R. ALENCAR-108  
NAVILA DE FATIMA GONCALVES VIEIRA-1,83,90,91,96,151  
NELSON AZEVEDO TORRES-78,79  
NELSON DE OLIVEIRA SOARES-167  
NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR-28,34,115  
NEWTON NOBEL S. VITA-147  
NIEDJA NARA PEREIRA GALVAO-156  
NIVEA DANTAS DA NOBREGA-132  
OMAR BRADLEY O. DE SOUZA-152  
ORISVALDO BATISTA DE ALMEIDA-167  
ORNI FERREIRA MAIA JUNIOR-70  
OTAVIO BEZERRA PEDROSA-121  
OVIDIO LOPES DE MENDONCA-68  
PATRICIA DE MELO GAMA PAES-4,27,85,86,154  
PATRICIA ELLEN M. DE A. PONTES-143  
PATRICIA HELENA FERREIRA GAIAO-46,50,126  
PATRICIA PAIVA DA SILVA-111  
PAULO ANTONIO MAIA E SILVA-158  
PAULO CESAR BEZERRA DE LIMA-43  
PAULO SERGIO CAVALCANTI DE BRITO-168  
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO-130  
PEDRO JOSE DA SILVA-3  
PEDRO VITOR DE CARVALHO FALCAO-79,111  
PÉRICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO-72,73  
PETRONIO RODRIGUES VELOSO-87  
RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO-146,160  
RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR-81  
RAQUEL LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE-76  
REGINALDA CELANI FURTADO-122  
REMULO BARBOSA GONZAGA-78,79  
RENE PRIMO DE ARAUJO-149  
RENILDA LUNA E SILVA-161  
REINIVAL ALBUQUERQUE DE SENA-24  
RICARDO BÉRILO BEZERRA BORBA-142  
RICARDO POLLASTRINI-106  
RICHOMER BARROS NETO-128  
RIDALVO MACHADO DE ARRUDA-144  
RITA VALERIA CAVALCANTE MENDONCA-126  
RIVALDO PEREIRA NETO-60  
RIVANA CAVALCANTE VIANA-114  
RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA-47  
ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA-106  
RODRIGO NOBREGA FARIAS-49,100  
ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES-18  
RONALDO INACIO DE SOUSA-97  
RONNY CHARLES LOPES DE TORRES-152  
ROSANA NOBREGA DE FREITAS DIAS-77  
RUBENS PEREIRA BARROSO-108  
SEM ADVOGADO-10,11,12,13,14,15,16,17,60,63,65,68,70,76,93,94,132,136,137,141,142,158,168  
SEM PROCURADOR-42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,61,62,64,66,67,69,71,72,73,74,75,109,113,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,133,134,135,138,139,140,147,168  
SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ-117,165  
SERGIO BARBOSA ALVES-46  
SERGIO RICARDO ALVES BARBOSA-68,134  
SIMAO RAMALHO DE ANDRADE-77  
SIMONNE JOVANKA NERY VAZ-105  
SOFIA DUARTE DE SOUSA DELGADO-76  
SORAYA FRANCA DOS ANJOS-143  
SUELY SOARES DE SOUSA SILVA-94  
SYLVIO PELICO PORTO FILHO-137  
SYLVIO TORRES FILHO-143  
THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES-25,26,27,29,30,31,32,33,36,37,38,39,115  
URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS-112  
VALCICLEIDE A. FREITAS-15  
VALTER DE MELO-4,5,6,20,22,25,26,27,29,30,31,32,36,37,38,39,85,86,88,112,154,164,166  
VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS-158  
VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO-43  
VERONICA LEITE ALBUQUERQUE DE BRITO-23,42,107,120  
VESCIJUDITH FERNANDES MOREIRA-21  
VINICIUS SOARES DE CAMPOS BARROS-128  
WALMOR BELO RABELLO PESSOA DA COSTA-13,104  
WATTEAU FERREIRA RODRIGUES-54,56,57,133,135  
WLADIMIR ALCIBIADES M FALCAO CUNHA-103  
YARA GADELHA BELO DE BRITO-23,107  
YURI OLIVEIRA ARAGAO-68  
YURI PAULINO DE MIRANDA-10,11,12,14,16  
YURI PORFIRIO C. DE ALBUQUERQUE-3  
YURI PORFIRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE-8,54,56,57,59,133,135,162  
ZELIA SILVA ARAUJO RIBEIRO-43  
ZULEICA MARIA DE OLIVEIRA-64

Setor de Publicacao  
**ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO**  
Diretor(a) da Secretaria  
1ª. VARA FEDERAL

**5ª. VARA FEDERAL**  
**HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA**  
Juiz Federal  
**Nº. Boletim 2006.000046**

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA

**Expediente do dia 18/12/2006 07:36**

#### 97 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

1 - 2002.82.00.006074-0 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE (Adv. ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA) x INSTITUTO

DE PSQUIATRIA DA PARAIBA LRDA x INSTITUTO DE PSQUIATRIA DA PARAIBA (Adv. RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, ANILSON NAVARRO XAVIER, STENIO SERGIO XAVIER TAVARES) x FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE. 1. Diante da certidão à fl. 161, vista às partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, falarem, sucessivamente, sobre a avaliação à fl. 156 verso.2. Intime-se.

2 - 2003.82.00.006731-2 CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB (Adv. SEVERINO CELESTINO SILVA FILHO) x ARIOSVALDO BELARMINO DA COSTA x ARIOSVALDO BELARMINO DA COSTA (Adv. GUILHERME MELO FERREIRA, DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA) x CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF/PB. (...) 4. Dessa forma, deixo de receber o agravo retido de fls. 170-171.5. Desentranhe-se o mencionado recurso, devolvendo-o ao respectivo subscritor.6. Cumpra-se, de imediato, o item 8 da decisão de fls. 167-168.7. Intime-se.

#### 1001 - ACAO ORDINARIA (EXECUCAO FISCAL)

3 - 2005.82.00.010994-7 LADY CENTER MATERNIDADE LTDA (Adv. RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO, ANILSON NAVARRO XAVIER, NEYLA TATYANNA A. A. BEZERRA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). ISSO POSTO, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação ordinária para o fim de excluir da dívida em execução tão-somente o crédito tributário referente à contribuição para o INCRA, contido na Certidão de Dívida Ativa nº 35.443.900-6.

4 - 2005.82.00.013709-8 NORTE ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (Adv. ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA) x ELETROBRAS (Adv. SEM ADVOGADO) x UNIÃO (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Tendo em vista a devolução da carta de citação de fl. 99, intime-se a autora para indicar o endereço correto da ré ELETROBRÁS, a fim de que seja devidamente citada.2. Cobrem-se os mandados expedidos à fl. 94.

5 - 2005.82.00.014024-3 SANTA CASA DE MISERICORDIA DA PB HOSP SANTA ISABEL (Adv. HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Vista ao(à)s autor(a)(s) sobre a contestação de fls.

6 - 2006.82.00.003182-3 SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR (Adv. FABIO RAMOS TRINDADE, ABELARDO JUREMA NETO, FLAVIO AUGUSTO PEREIRA) x UNIÃO (Adv. SEM PROCURADOR). (...) dê-se vista ao autor para manifestar-se , no prazo de 10 dias. Intimem-se...

#### 99 - EXECUÇÃO FISCAL

7 - 92.0002039-9 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ELEONORA COELHO DA FONSECA) x OPEN ELETRO ENGENHARIA LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo.2. À apelada para apresentar resposta no prazo legal, querendo.3. No decurso, com sem ou esta, certifique-se e subam os autos ao e.TRF-5ª Região.4. Intime-se, por publicação.

8 - 92.0004731-9 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ELEONORA COELHO DA FONSECA) x SAN DIEGO CONFECOOS LTDA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. À apelada para apresentar resposta no prazo legal, querendo.3. No decurso, com sem ou esta, certifique-se e subam os autos ao e.TRF-5ª Região.4. Intime-se, por publicação.

9 - 92.0006201-6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ELEONORA COELHO DA FONSECA) x MOISES ROBERTO DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo.2. À apelada para apresentar resposta no prazo legal, querendo.3. No decurso, com sem ou esta, certifique-se e subam os autos ao e.TRF-5ª Região.4. Intime-se, por publicação.

10 - 92.0007198-8 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JOSE ONALDO FERREIRA DA SILVA) x IMOBILIARIA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo.2. À apelada para apresentar resposta no prazo legal, querendo.3. No decurso, com sem ou esta, certifique-se e subam os autos ao e.TRF-5ª Região.4. Intime-se, por publicação.

11 - 93.0010736-4 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)) x CERREALISTA BRASIL LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). (...)Dê-se vista ao embargado, para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34, §3º, da LEF.No decurso, com ou sem resposta, voltem-me os autos conclusos e registrados para sentença. Intimem-se.

12 - 94.0007592-8 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)) x LT CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

13 - 95.0008283-7 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EMERI PACHECO MOTA) x AMADA AMAZONAS MADEIRAS LTDA E OUTROS (Adv. JOSE HERVASIO GABINIO DE CARVALHO, GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO). 1. No que diz respeito ao pedido de gratuidade da justiça, formulado à fl.103, é de ser indeferido, porquanto sendo a executada constituída sob a forma de sociedade Ltda, é incabível a gratuidade de justiça requerida pela autora, uma vez que o benefício previsto na Lei nº 1060/

50 só é extensivo às pessoas jurídicas que exerçam atividades de fins filantrópicos ou de caráter beneficente, consoante o entendimento firmado pelo STJ na matéria.

“PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. LEI Nº 1.060/1950. PRECEDENTES.1. Agravo regimental contra decisão que negou seguimento ao recurso especial da agravante.2. A concessão do benefício da justiça gratuita, instituída pela Lei nº 1.060/1950, não é possível às pessoas jurídicas, exceto quando as mesmas exercerem atividades de fins tipicamente filantrópicos ou de caráter beneficente, desde que comprovada, nos termos da lei, a sua impossibilidade financeira para arcar com as custas do processo.3. Precedentes das 1ª, 2ª e 5ª Turmas desta Corte Superior.4. Agravo regimental não provido.”(AgRg no Resp. 594316/SP, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, DJ 10-05-2004, p. 197.)2. Expeça-se mandado de penhora.3. Intime-se.

14 - 95.0011322-8 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)) x ROCAS BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS (Adv. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

15 - 95.0012020-8 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA - COREN/PB (Adv. CARMEN RACHEL DANTAS MAYER, CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA) x MARIA DA CONCEICAO DE M. BARROS (Adv. SEM ADVOGADO, MIRIAM NUNES M. F. RAMOS). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

16 - 97.0010600-4 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EMERI PACHECO MOTA) x BRUMAS RESTAURANTE LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

17 - 98.0001704-6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RENE PRIMO DE ARAUJO) x GRAFICA E EDITORA PENTAGONO LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, inciso I do CPC.

18 - 99.0001513-4 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. ANTONIO TAVARES DE CARVALHO (FN)) x HOSPITAL SAMARITANO LTDA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

19 - 99.0010766-7 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. JARBAS DE SOUZA MOREIRA) x SEVERINO DO RAMOS ESTEVAO DOS SANTOS (Adv. IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

20 - 2000.82.00.001009-0 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO) x JCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTAS as presentes execuções fiscais nos termos do art. 794, inciso I do CPC

21 - 2000.82.00.001026-0 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO) x JCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA x JOSE CARLOS DE ALMEIDA (Adv. FÁBIO MARCELO CORDEIRO DA SILVA). JULGO EXTINTAS as presentes execuções fiscais nos termos do art. 794, inciso I do CPC

22 - 2000.82.00.001790-3 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO (Adv. REGINA HELENA GOMES DE LIMA) x MARIA DE LOURDES F DE FIGUEIREDO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

23 - 2000.82.00.011788-0 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO JOSE RAMOS DA SILVA) x TEREZA NEUMAN XAVIER DA SILVA (Adv. CLAUDIO BASILIO DE LIMA, FRANCISCO DERLY PEREIRA). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

24 - 2001.82.00.001227-2 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EMERI PACHECO MOTA) x TELEMAR NORTE LESTE S/A E OUTROS (Adv. FLAVIO LONDRES DA NOBREGA, SILVANIA CONCEICAO TOGNETTI, GABRIEL LACERDA TROIANELLI, ANDREI FURTADO FERNANDES, LUCIANA LOUREIRO TERRINHA, JULIANA DE ARAUJO GUEIROS, TERESA SIMONELLI, BRUNA BARBOSA LUPPI, ALEXANDRE DE LA REZA F.F. E SILVA, LUIS EDUARDO CELIDONIO CAROLI). 1. Compulsando os autos, observo que a executada requereu a substituição da penhora realizada nestes autos pela apólice nº 1005000000073, acostando, todavia, às fls. 258-262, a apólice nº 1005000000069, emitida em garantia à ação de execução fiscal nº 200.2006.913.411-8, em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública Municipal de João Pessoa.2. Assim, intime-se a executada para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a apólice mencionada à fl. 254.

25 - 2001.82.00.001299-5 CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO (Adv. REGINA HELENA GOMES DE LIMA) x SUSETE DE SENA FREITAS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

26 - 2001.82.00.008107-5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. EMERI PACHECO MOTA) x USINA MONTE ALEGRE S/A (Adv. CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS) x HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). (...)Inobstante a impugnação apresentada, é fato que a executada não apresentou nenhum documento capaz de demonstrar que o valor atribuído ao bem é inferior ao de mercado, pelo que é de ser rejeitado o

pedido de reavaliação do bem. Assim, indefiro o pedido de fl. 83, ao tempo em que autorizo a alienação do bem penhorado. Designem-se datas para a realização do leilão. Expedientes necessários. Intimem-se.

27 - 2003.82.00.005661-2 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUAL. IND. - INMETRO (Adv. VIRGILINO DE MEDEIROS NETO) x MARANHÃO E MARANHÃO LTDA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

28 - 2003.82.00.007088-8 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO JOSE RAMOS DA SILVA) x ALDENOR V QUINDERE (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

29 - 2003.82.00.007984-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. RENE PRIMO DE ARAUJO) x GRIFFE MATERIAL OTICO LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

30 - 2003.82.00.010773-5 CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELACOES PUBLICAS DA 5A. REGIAO - CORERP (Adv. HAMILTON FELIX ROSAL) x ROGERIO FREITAS LIRA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

31 - 2004.82.00.000805-1 UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO JOSE RAMOS DA SILVA) x MLX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

32 - 2004.82.00.005366-4 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CREMERN (Adv. JACKSON DEODATO F. NEGREIROS JUNIOR) x EVANDRO PONCE DE LEON (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

33 - 2004.82.00.009702-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ROBERTO DE ANDRADE ROCHA) x INDUSTRIAS MATARAZZO DE OLEOS DO NORDESTE S/A E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO, Maércio Tadeu Jorge de Abreu Sampaio, MARCUS VINICIUS DE ABREU SAMPAIO, André de Luiz Correia). 1. Defiro o pedido formulado à fl. retro. 2. Intime-se.

34 - 2004.82.00.016043-2 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI (Adv. ITAMAR GOUVEIA DA SILVA) x CLÁUDIA VITAL RIBEIRO LEAL (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

35 - 2005.82.00.008325-9 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. RODRIGO NOBREGA FARIAS) x ELIANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

36 - 2005.82.00.008344-2 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. RODRIGO NOBREGA FARIAS) x WAGNER ARNAUD BATISTA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

37 - 2005.82.00.008387-9 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. RODRIGO NOBREGA FARIAS) x MOACIR ROSSATO DE MEDEIROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

38 - 2005.82.00.009700-3 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x GERALDO LUIZ ALVES DE SOUSA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

39 - 2005.82.00.009806-8 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x GERONILTON DE MEDEIROS BRITO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

40 - 2005.82.00.012668-4 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x JOÃO PEREIRA DE LIMA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

41 - 2005.82.00.013412-7 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x JOÃO BERNARDINO DE ASSIS NETO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

42 - 2005.82.00.013479-6 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x MARINALVA PEREIRA LIMA DOS SANTOS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

43 - 2005.82.00.014173-9 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x MARCIA MARIA MAXIMO DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

44 - 2005.82.00.014464-9 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x JOSE MANOEL DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

45 - 2005.82.00.015126-5 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv.

RODRIGO NOBREGA FARIAS) x JOSE WILSON DOS SANTOS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

46 - 2005.82.00.015139-3 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. RODRIGO NOBREGA FARIAS) x ADERAUDO LUIZ DE OLIVEIRA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

47 - 2005.82.00.015291-9 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x LUZANDA VILAR LOPES LEITÃO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

48 - 2005.82.00.015648-2 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NA PARAIBA - CRC/PB (Adv. EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ) x MARIA JOZUELMA LEITE FORMIGA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

49 - 2006.82.00.002048-5 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI (Adv. ITAMAR GOUVEIA DA SILVA) x JOSE INACIO DA SILVA NETO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

50 - 2006.82.00.002238-0 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ROBERTO DE ANDRADE ROCHA) x SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

51 - 2006.82.00.003502-6 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. IJAI NOBREGA DE LIMA) x JAU CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

52 - 2006.82.00.004451-9 CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI (Adv. ITAMAR GOUVEIA DA SILVA) x MARIA AUXILIADORA F. DA SILVA (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

53 - 2006.82.00.005126-3 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ENIO ARAUJO MATOS (INSS)) x LECHEF - INDUSTRIAS ALIMENTICIAS S/A E OUTRO (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

54 - 2006.82.00.005631-5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)) x FALCAO GAS LTDA E OUTROS (Adv. SEM ADVOGADO). JULGO EXTINTA a presente execução fiscal nos termos do art. 794, I do CPC

#### 75 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

55 - 98.0004241-5 ET MAK - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Adv. HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Intime-se o executado acerca da penhora efetuada à fl. 231.2. Após, apreciarei a petição à fl. retro.

56 - 98.0004744-1 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DA PARAIBA (Adv. FRANCISCO DERLY PEREIRA, CLAUDIO BASILIO DE LIMA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Intime-se o devedor para recolher o valor relativo aos honorários advocatícios, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10 % sobre o montante da condenação, nos termos do art. 475-J do CPC.

57 - 2006.82.00.001940-9 HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA (Adv. CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO JOSE RAMOS DA SILVA). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a impugnação constante à(s) fl.(s), bem como para especificar provas, com declaração de finalidade.

58 - 2006.82.00.005541-4 CELTA CONFECOES ELZA LTDA (Adv. ODISA MARIA NOBREGA DE MIRANDA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a impugnação constante à(s) fl.(s), bem como para especificar provas, com declaração de finalidade.

#### 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

59 - 2003.82.00.004505-5 POLYUTIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS PLASTICAS (Adv. MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE, ITALO RICARDO AMORIM NUNES) x FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE (Adv. MARTA DA SILVA OLIVEIRA). 1. Intime-se o devedor para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do montante da condenação relativa à verba honorária, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, nos termos do art. 475-J do CPC.

60 - 2004.82.00.008069-2 JOSE MARIO PORTO JUNIOR (Adv. JOSE MARIO PORTO JUNIOR) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO JOSE RAMOS DA SILVA). (...) dê-se vista ao embargante para manifestar-se , no prazo de 10 dias. Intimem-se 61 - 2004.82.00.011700-9 KADY INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA E OUTROS (Adv. JOSUE ANTONIO DE MORAES, LUIS ANTONIO MARONEZ) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. OSCAR DE CASTRO MENEZES). 1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2. À apelada para apresentar resposta ao recurso, querendo, no prazo legal. 3. No decurso, com ou sem esta, certifique-se e subam os autos ao e TRF - 5ª Região. 4. Intime-se.

62 - 2005.82.00.009598-5 WILSON DIAS DA COSTA (Adv. JOSE VALDEMIR DA SILVA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. LISANKA ALVES DE SOUSA, SEM PROCURADOR). (...) dê-se vista ao embargante para manifestar-se , no prazo de 10 dias. Intimem-se

63 - 2005.82.00.010259-0 DISK - METRALHA LTDA (Adv. LIRIDA MACEDO, ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES, VLADIMIR ALMEIDA, ANTONIO FERREIRA) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. JOAO JOSE RAMOS DA SILVA). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a impugnação constante à(s) fl.(s), bem como especificar provas, com declaração de finalidade.

64 - 2005.82.00.011385-9 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. ALMIRO VIEIRA CARNEIRO) x ERTEC TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA (Adv. VITORIA CABRAL RABAY). 1. Intime-se o embargado para, querendo, requerer o cumprimento da sentença.

65 - 2006.82.00.001184-8 COPAL CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA (Adv. EVANDRO NUNES DE SOUZA, ANTÔNIO GLAUCIUS MORAIS, KILMARA ARAÚJO MEIRA MORAIS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Recebo a apelação em ambos os efeitos. 2. À apelada para apresentar resposta ao recurso, querendo, no prazo legal. 3. No decurso, com ou sem esta, subam os autos ao e TRF - 5ª Região. 4. Intime-se.

66 - 2006.82.00.006767-2 INDUSTRIAS MATARAZZO DE OLEOS DO NORDESTE LTDA (Adv. FABIO MASSAYUKI OSHIRO, ALEXANDRE NASRALLAH, DANIELA TAVARES ROSA MARCACINI, CARMELA LOBOSCO, MADALENA BRITO DE FREITAS, GUILHERME ESCUDERO JUNIOR, CARLOS HENRIQUE TERÇARIOL BERGONSO, GISELE CRISTIANE BIAZAO RICCI, HERIK ALVES DE AZEVEDO, MILTON PESTANA COSTA FILHO, ANACLER SANTANA BATISTA, MICHAEL ANTONIO LIZOT, ALINE NUNES PEREIRA, RODRIGO DO LAGO, FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. VALTAMAR MENDES DE OLIVEIRA). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a impugnação constante à(s) fl.(s), bem como para especificar provas com declaração de finalidade.

67 - 2006.82.00.006768-4 ODECIMO SILVA (Adv. FABIO MASSAYUKI OSHIRO, ALEXANDRE NASRALLAH, DANIELA TAVARES ROSA MARCACINI, MADALENA BRITO DE FREITAS, GUILHERME ESCUDERO JUNIOR, SANDRO DA SILVA, FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. VALTAMAR MENDES DE OLIVEIRA). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a impugnação constante à(s) fl.(s), bem como para especificar provas com declaração de finalidade.

68 - 2006.82.00.007692-2 UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (Adv. CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA, JOAO PEREIRA DE LACERDA, OVIDIO LOPES DE MENDONÇA, JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA, PAULO LEITE DA SILVA, MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR, ARTHUR AUGUSTO BARBOSA LUNA) x AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS (Adv. LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO). Despacho. 1- Os embargos têm instrução autônoma, portanto, intime-se a embargante para emendar a inicial, acostando aos autos cópia dos documentos indispensáveis à propositura da ação (CDA, discriminativo de débito e cópia da garantia do juízo), no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, § único do CPC).

69 - 2006.82.00.007703-3 CONSTRUTORA GAMA LTDA (Adv. CARLOS GOMES FILHO, RONILDO RODRIGUES RAMALHO, ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO, HERBERTO S. PALMEIRA JUNIOR) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. CARLOS ROBERTO DE ANDRADE ROCHA). Despacho. 1- Os embargos têm instrução autônoma, portanto, intime-se a embargante para emendar a inicial, acostando aos autos cópia dos documentos indispensáveis à propositura da ação (CDA), no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 284, § único do CPC).

#### 5030 - EMBARGOS DE TERCEIROS (FISCAL)

70 - 2006.82.00.000302-5 JOAO MARCELINO PEREIRA NETO (Adv. JOSE VALDEMIR DA SILVA, JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Vista às partes para especificar provas, com declaração de finalidade.

71 - 2006.82.00.002295-0 EVA VICENTE DA SILVA (Adv. MANOEL JERONIMO DE MELO NETO, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA) x FRIPESCAL S/A CONSTRUCOES NAVAIS E PESCA (Adv. SEM ADVOGADO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a contestação constante à(s) fl.(s).

72 - 2006.82.00.004555-0 TACIANA BRANCO MONTEIRO (Adv. MARTINHO CARNEIRO BASTOS, WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA) x CASA MARTINS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (Adv. SEM ADVOGADO). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a contestação constante à(s) fl.(s).

73 - 2006.82.00.004945-1 MARCIA REGINA SOARES STOCCHERO (Adv. LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, RODRIGO NOBREGA FARIAS, AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a contestação constante à(s) fl.(s).

74 - 2006.82.00.004946-3 MARCIA REGINA SOARES STOCCHERO (Adv. LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, RODRIGO NOBREGA FARIAS, AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO) x UNIAO (FAZENDA NACIONAL) (Adv. SEM PROCURADOR). 1. Vista ao(à)(s) embargante(s) sobre a contestação constante à(s) fl.(s).

Total Intimação : 74  
 RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:  
 ABELARDO JUREMA NETO-6  
 ADRIANA PEREIRA DE MENDONÇA-1  
 AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO-73,74  
 ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA-4  
 ALEXANDRE DE LA REZA F.F. E SILVA-24  
 ALEXANDRE NASRALLAH-66,67  
 ALINE NUNES PEREIRA-66  
 ALMIRO VIEIRA CARNEIRO-64  
 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA-71  
 ANACLER SANTANA BATISTA-66  
 André de Luiz Correia-33  
 ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO-69  
 ANDREI FURTADO FERNANDES-24  
 ANILSON NAVARRO XAVIER-1,3  
 ANTONIO FERREIRA-63  
 ANTÔNIO GLAUCIUS MORAIS-65  
 ANTONIO TAVARES DE CARVALHO (FN)-18  
 ARTHUR AUGUSTO BARBOSA LUNA-68  
 BRUNA BARBOSA LUPPI-24  
 CAIUS MARCELLUS DE A. LACERDA-68  
 CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS-26,57  
 CARLOS GOMES FILHO-69  
 CARLOS HENRIQUE TERÇARIOL BERGONSO-66  
 CARLOS JACOB DE SOUSA (INSS)-11,12,14,54  
 CARLOS ROBERTO DE ANDRADE ROCHA-33,50,69  
 CARMELA LOBOSCO-66  
 CARMEN RACHEL DANTAS MAYER-15  
 CICERO GUEDES RODRIGUES-55  
 CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA-15  
 CLAUDIO BASILIO DE LIMA-23,56  
 DANIELA TAVARES ROSA MARCACINI-66,67  
 DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA LIMA-2  
 ELEONORA COELHO DA FONSECA-7,8,9  
 EMERI PACHECO MOTA-13,16,24,26  
 ENIO ARAUJO MATOS (INSS)-53  
 ERICK MACEDO-63  
 EVANDRO NUNES DE SOUZA-65  
 EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ-38,39,40,41,42,43,44,47,48  
 FABIO ANTERIO FERNANDES-63  
 FÁBIO MARCELO CORDEIRO DA SILVA-21  
 FABIO MASSAYUKI OSHIRO-66,67  
 FABIO RAMOS TRINDADE-6  
 FERNANDO GONDIM RIBEIRO JUNIOR-66,67  
 FLAVIO AUGUSTO PEREIRA-6  
 FLAVIO LONDRES DA NOBREGA-24  
 FRANCISCO DERLY PEREIRA-23,56  
 GABRIEL LACERDA TROIANELLI-24  
 GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO-13  
 GISELE CRISTIANE BIAZAO RICCI-66  
 GUILHERME ESCUDERO JUNIOR-66,67  
 GUILHERME MELO FERREIRA-2  
 HAMILTON FELIX ROSAL-30  
 HEITOR CABRAL DA SILVA-55  
 HERBERTO S. PALMEIRA JUNIOR-69  
 HERIK ALVES DE AZEVEDO-66  
 HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO-5  
 IJAI NOBREGA DE LIMA-51  
 IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA-19  
 ITALO RICARDO AMORIM NUNES-59  
 ITAMAR GOUVEIA DA SILVA-34,49,52  
 JACKSON DEODATO F. NEGREIROS JUNIOR-32  
 JARBAS DE SOUZA MOREIRA-19  
 JOAO JOSE RAMOS DA SILVA-23,28,31,57,60,63  
 JOAO PEREIRA DE LACERDA-68  
 JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA-68  
 JOSE HERVASIO GABINIO DE CARVALHO-13  
 JOSE MARIO PORTO JUNIOR-60  
 JOSE ONALDO FERREIRA DA SILVA-10  
 JOSE VALDEMIR DA SILVA-62,70  
 JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO-62,70  
 JOSUE ANTONIO DE MORAES-61  
 JULIANA DE ARAUJO GUEIROS-24  
 KILMARA ARAUJO MEIRA MORAIS-65  
 LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO-73,74  
 LEONARDO VIZEU FIGUEIREDO-68  
 LIRIDA MACEDO-63  
 LISANKA ALVES DE SOUSA-62  
 LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA-14  
 LUCIANA LOUREIRO TERRINHA-24  
 LUIS ANTONIO MARONEZ-61  
 LUIS EDUARDO CELIDONIO CAROLI-24  
 MADALENA BRITO DE FREITAS-66,67  
 Maércio Tadeu Jorge de Abreu Sampaio-33  
 MANOEL JERONIMO DE MELO NETO-71  
 MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE-59  
 MARCIO MEIRA DE C. GOMES JUNIOR-68  
 MARCUS VINICIUS DE ABREU SAMPAIO-33  
 MARTA DA SILVA OLIVEIRA-59  
 MARTINHO CARNEIRO BASTOS-72  
 MICHAEL ANTONIO LIZOT-66  
 MILTON PESTANA COSTA FILHO-66  
 MIRIAM NUNES M. F. RAMOS-15  
 NAPOLEAO VITORIO S. DE CARVALHO-20,21  
 NEYLA TATYANNA A. A. BEZERRA-3  
 ODISA MARIA NOBREGA DE MIRANDA-58  
 OSCAR DE CASTRO MENEZES-61  
 OVIDIO LOPES DE MENDONÇA-68  
 PAULO LEITE DA SILVA-68  
 REGINA HELENA GOMES DE LIMA-22,25  
 RENE PRIMO DE ARAUJO-17,29  
 RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA-4  
 RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO-1,3  
 ROBSON RENATO ALVES DE ALBUQUERQUE-70  
 RODRIGO DO LAGO-66  
 RODRIGO NOBREGA FARIAS-26,35,36,37,45,46,57,73,74  
 RONILDO RODRIGUES RAMALHO-69  
 SANDRO DA SILVA-67  
 SEM PROCURADOR-3,6,55,56,58,62,65,70,71,73,74  
 SEVERINO CELESTINO SILVA FILHO-2  
 SILVANIA CONCEICAO TOGNETTI-24  
 STENIO SERGIO XAVIER TAVARES-1  
 TERESA SIMONELLI-24  
 VALTAMAR MENDES DE OLIVEIRA-66,67  
 VIRGILINO DE MEDEIROS NETO-27  
 VITORIA CABRAL RABAY-64  
 VLADIMIR ALMEIDA-63  
 WALDIR LIRA DOS SANTOS LIMA-72

Setor de Publicacao  
**MARCOS ANTONIO S SANTOS**  
 Diretor(a) da Secretaria  
 5ª. VARA FEDERAL

**6ª. VARA FEDERAL**  
**FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS**  
**Juiz Federal**  
**Nº. Boletim 2007.000001**

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS/DECISÕES/DESPACHOS NOS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO.

**Expediente do dia 15/01/2007 15:17**

**97 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

1 - 99.0108966-2 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. DANIEL CARVALHO CARNEIRO) x SEBASTIAO JULIO DA SILVA E OUTROS (Adv. JOSE LACERDA BRASILEIRO). Intime-se o patrono do executado para, no prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar acerca dos documentos novos juntados aos autos, bem como para requerer o que entender de direito.

2 - 00.0019974-5 JOAO RESENDE LIMA (Adv. JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JOSE MARTINS DA SILVA, FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS, IVO CASTELO FRANCO PEREIRA DA SILVA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA, IBER CAMARA DE OLIVEIRA). Intime-se o autor das conclusões da contaduría, bem como, caso considere satisfeita a obrigação de fazer, requeira a execução relativa à execução de pagar, devendo trazer, desde logo, os cálculos de liquidação.

3 - 00.0030250-3 JOSE WANDERLEI DE QUEIROS E OUTROS (Adv. PAULO MENDONÇA) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). A decisão de fls. 619 homologou as transações efetuada(s) entre os Autores SEVERINO FARIAS DO NASCIMENTO, SEVERINO MARQUES DA SILVA, CÍCERO SANTOS RIBEIRO, GLÓRIA DE LOURDES SOUZA, FRANCISCO GRACILIANO SOBRINHO, SEBASTIÃO ELIAS, JOSÉ ALMEIDA e JOSÉ DA SILVA DINIZ e a CEF. A sentença de fls. 706/710 declarou a inexistência da obrigação de fazer com relação aos Autores JORGE SEVERINO DINIZ, JERUSA FERREIRA DA SILVA e ALUÍZIO ANANIAS DA SILVA em virtude da inexistência de vínculo empregatício à época dos índices referidos em sentença. A sentença de fls. 706/710 declarou satisfeita a obrigação de fazer com relação ao Autor JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA em virtude da disponibilidade dos valores devidos na sua conta vinculada nos moldes da Lei nº 10.555/2002. A sentença de fl. 706/710 considerou cumprida a obrigação de fazer em relação ao Autor DAVID CLEMENTINO DA CUNHA FILHO, SEVERINA DA CUNHA, JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FERREIRA, em virtude da apresentação de memória de cálculo que informa o cumprimento da obrigação referente aos créditos devidos ao Autor suso referido. A decisão de fls. 178/181 homologou as transações efetuada(s) entre os Autores SEBASTIÃO ELIAS, ANTÔNIO GERALDO LOPES, ARGEMIRO JOSÉ DOS SANTOS, CÍCERO FRANCISCO PEREIRA, EDMAR PEREIRA DE LUNA, FRANCISCO TOMAZ DE SANTANA, GILSON SILVA, JANDIRA FERNANDES DA SILVA, JOÃO SALUSTIANO, JOSÉ AFONSO VIEIRA DOS SANTOS, JOSÉ DE SOUSA, JOSÉ EUZÉBIO, JOSÉ MIGUEL DE FARIAS, JOSÉ WANDERLEY DE QUEIROZ, JOSINETE NUNES DA SILVA, JOSIRENE DA SILVA, MANOEL BATISTA FILHO, MARTINHO AUGUSTO DA SILVA, MILTON PEDRO DA SILVA, OVERLACK DELANO PIMENTEIRA TOMAZ, SEVERINA BENTO DA SILVA, JOSÉ DANTAS DA SILVA, JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, MARIA BETÂNIA VIEIRA CRUZ, MARIA GORETTI SILVA GOMES, MARIA JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ NUNES, MARIA NAZARÉ GOMES DA SILVA, JÚLIO MANOEL LIRA, MARCÔNIO CÉSAR TORRES e VALDECY BENTO VIEIRA e a CEF. As informações apresentadas pela CEF em relação à não localização de contas de FGTS com saldo à época de incidência dos expurgos inflacionários, bem como à necessidade de maiores dados (n.º do PIS etc.) para localização de contas de FGTS do Autor(a)(s)(es): JOSÉ MANOEL DE SOUSA, ERISTON AMADEU DE SIQUEIRA, IRENICE MARTINS FERREIRA, IREMAR APOLINÁRIO DA SILVA, em virtude da insuficiência dos dados existentes nos autos, baseiam-se em extratos emitidos pelos sistemas informatizados do FGTS, gozando de presunção relativa de veracidade em face da natureza pública deste fundo, a qual só poderia ser desconstituída por prova documental (extratos do FGTS provando a existência de saldo àquela época) em sentido contrário que fosse trazida pelo(a)(s) Autor(a)(s)(es), o que, contudo, não ocorreu. Isto posto, concluo que inexistiu obrigação de fazer a ser cumprida. Intimem-se.

4 - 00.0033154-6 ANTONIO DANTAS VERAS E OUTROS (Adv. JOAO DINIZ NETO) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS). A sentença de fls. 151/159, julgou improcedente a demanda quanto aos autores: ANTONIO DANTAS VERAS, LUIS PAULO FERREIRA NETO, MANOEL BELARMINO DE SOUZA, ANTONIO PEREIRA DE LUCENA, DORGIVAL FERREIRA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO SOUZA DONATO, SEVERINO

GOMES DA SILVA, JOSÉ TAVARES DA SILVA. Os autores: ADÃO SOARES FILHO, ELZA DANTAS DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO EDMILSON BRAGA; GENIVAL CARLOS PRESTES, JOSÉ DA SILVA, JOSÉ ROCHA DE SOUZA e ZEZILDO ALVES SIQUEIRA DE CARVALHO, intimados através de seu advogado para trazer documentos aos autos, deixar o prazo transcorrer em branco. Assim sendo considero a não manifestação falta de interesse de agir na execução, dando causa ao arquivamento destes autos em relação a ele(a). Intime-se a autora MARIA SALETE ROCHA BRAGA, para, no prazo de 15 (quinze) dias trazer aos autos a xerocópia do PIS bem como do Banco depositário, sob pena de a falta de manifestação ser considerada falta de interesse de agir na execução.

5 - 00.0033397-2 MARIA BERNADETE VIANA E OUTROS (Adv. MARIANO SOARES DA CRUZ) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO). O despacho de fls. 174/175 homologou a transação efetuada entre o Autor MANUEL BASTOS e a CEF e declarou satisfeita a obrigação de fazer em relação aos Autores exequentes. Considero cumprida a obrigação de fazer em relação ao Autor MARIA BERNADETE VIANA, em virtude da apresentação de memória de cálculo que informa o cumprimento da obrigação referente aos créditos devidos ao Autor suso referido. Tendo em vista a alegação da CEF de que os Autores MANOEL DA NÓBREGA SILVA, MANOEL FRANCISCO DE FARIAS, MARCONI GOMES DE ALMEIDA, MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, MARIA HELENA DE OLIVEIRA BRAGA, NILSON FÉLIX ELIAS BARBOSA, ROGÉRIO GONÇALVES DE ANDRADE e SEVERINO FRANCISCO DE FARIAS firmaram adesão com a CEF nos termos da LC n.º 110/01, contra a qual não houve manifestação expressa dos Autores, declaro satisfeita a obrigação de fazer em relação a esses Autores. Intimem-se

6 - 00.0037791-0 DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO (Adv. RINALDO BARBOSA DE MELO) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARILU DE FARIAS SILVA). Vista às partes por dez dias.

**29 - AÇÃO ORDINÁRIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO)**

7 - 00.0017028-3 ANTONIO MANOEL SANTIAGO (Adv. JOAO JOSE SARAIVA COELHO) x UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (Adv. MANOEL RODRIGUES DE PAULO). Chamo o feito à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 95/96. Intime-se a parte autora para, no prazo de quinze dias, promover a execução do julgado, apresentando desde logo os cálculos de liquidação do julgado.

8 - 00.0030874-9 RITA PRUDENCIO SILVA E OUTROS (Adv. JOSEFA INES DE SOUZA) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. MARLY PEIXOTO DA COSTA). Intime-se o autor para, no prazo de 15 (quinze) dias, se pronunciar acerca dos documentos novos apresentados pela Autarquia Previdenciária e promover a habilitação de sucessores de SEVERINO DUARTE DE OLIVEIRA.

9 - 2001.82.01.007560-6 GERONAN INACIO DE OLIVEIRA E OUTROS (Adv. VITAL BEZERRA LOPES) x CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (Adv. RICARDO POLLASTRINI, SALVADOR CONGENTINO NETO). Destarte, intime-se o (a) patrono (a) da parte autora para, querendo, promover adequadamente a impugnação dos cálculos apresentados, no prazo de 10 (dez) dias. Permanecendo silente ou não apresentando os elementos necessários à impugnação, a obrigação de fazer será considerada devidamente cumprida em relação aos autores: AUZENYR ALVES DE LYRA e GERALDA FERREIRA DE LIMA THOMAZ. Determino a intimação do(a)(s) Autor(a)(es)/Exequente(s) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar o número do PIS do(a)(s) Autor(a)(es): AURINÉIA DE LUCIA ALVES DE LYRA, sob pena de a falta de manifestação ser considerada falta de interesse de agir na execução, dando causa ao arquivamento destes autos em relação a ele(a)(s).

10 - 2003.82.01.002508-9 JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE (Adv. MARCELO DE ALMEIDA MATIAS) x INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (Adv. SEM PROCURADOR). Recebo a(s) apelação(ões) no duplo efeito. Intime(m)-se o(s) apelado(s) para contra-razões.

Total Intimação : 10  
RELAÇÃO DE ADVOGADOS (E/OU PROCURADORES) CONSTANTES NESTA PAUTA:  
DANIEL CARVALHO CARNEIRO-1  
FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS-2  
IBER CAMARA DE OLIVEIRA-2  
IVO CASTELO FRANCO PEREIRA DA SILVA-2  
JEAN CAMARA DE OLIVEIRA-2  
JOAO DINIZ NETO-4  
JOAO JOSE SARAIVA COELHO-7  
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA-2  
JOSE LACERDA BRASILEIRO-1  
JOSE MARTINS DA SILVA-2  
JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO-5  
JOSEFA INES DE SOUZA-8  
KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA-2  
MANOEL RODRIGUES DE PAULO-7  
MARCELO DE ALMEIDA MATIAS-10  
MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA-2  
MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS-3,4

MARIANO SOARES DA CRUZ-5  
MARILU DE FARIAS SILVA-6  
MARLY PEIXOTO DA COSTA-8  
PAULO MENDONÇA-3  
RICARDO POLLASTRINI-9  
RINALDO BARBOSA DE MELO-6  
SALVADOR CONGENTINO NETO-9  
SEM PROCURADOR-10  
VITAL BEZERRA LOPES-9  
Setor de Publicacao  
**DR. ANTONIO RODRIGUES NETO**  
Diretor(a) da Secretaria da  
6ª. VARA FEDERAL EM EXERCÍCIO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000644-5/2006**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **2003.82.01.003945-3** APENSOS  
**CLASSE** **99**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO/EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** D LEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CITAÇÃO DED LEITE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., em seu representante legal** **CGC: 12.736.690/0001-20**  
**NATUREZA DA DÍVIDA/PIS/2001**  
**CDA42701010666**

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 52.554,08 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.  
**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000645-0/2006**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **2003.82.01.003406-6**  
**APENSOS/Processo Apenso:** **2003.82.01.003371-2**  
**CLASSE** **99**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO/EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL  
**EXECUTADO:** DAVI JACINTO SILVA  
**CITAÇÃO DEDAVI JACINTO SILVA** **CPF/CGC:** **01.823.345/0001-08 e 256.996.913-15**  
**NATUREZA DA DÍVIDA/PIS/2003 e CONTRIBUIÇÃO**  
**CDA42703035522**

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 106.438,58 (Cento e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.  
**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº EFT.0010.000646-4/2006**  
**Prazo: 10 (dez) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **2000.82.01.001349-9** APENSOS  
**CLASSE** **99**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO/EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**EXECUTADO:** SUPERMERCADO VILA NOVALTDA e outro  
**INTIMAÇÃO DESUPERMERCADO VILA NOVA LTDA., na pessoa do Sr. Márcio Granjeiro Quirino, CPF/CGC: 09.240.870/0001-02 (mandatário)**  
**CDA326535519**  
**FINALIDADE** Intimar da avaliação de fls. 15: Uma máquina cilíndrica utilizada para modelação de massa (produtos de panificação), sem número de série, avaliado em R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), tudo de acordo com o ato judicial proferido por este Juízo, cujo teor é o seguinte: "Intime-se a executada, através de seu mandatário, observando o endereço constante às fls. 20, da avaliação de fls. 15, no prazo de 05 (cinco) dias. Em seguida, à arrematação, com as cautelas legais.". De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal  
**Bel. MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor(a) de Secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000647-9/2006**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **00.0011985-7** APENSOS  
**Processo**  
**Apenso:** **00.0011984-9**  
**CLASSE** **99**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO** **EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**EXECUTADO:** CONSTRUTORA AS LTDA e outros  
**CITAÇÃO DEMARIA JOSÉ GOMES MEDEIROS e MARIA DO SOCORRO GOMES DE MEDEIROS CPC/CGC: 419.228.834-62 e 434.312.164-04**  
**NATUREZA DA DÍVIDA/Contribuição previdenciária**  
**CDA313826048**

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 23.093,21 (Vinte e três mil, noventa e três reais e vinte e um centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.

**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000648-3/2006**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **2001.82.01.003613-3**  
**APENSOS/Processo** **Dependente:** **2001.82.01.007595-3**  
**CLASSE** **99**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO/EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**EXECUTADO:** CONSTRUTORA JANAINA LTDA e outros

**CITAÇÃO DECONSTRUTORA JANAINA LTDA., em seu representante legal; JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS e MARCOS TADEU SILVA, na qualidade de co-responsáveis** **CPF/CGC: 08.581.019/0001-80, 034.000.454-11 e 113.826.864-04**  
**NATUREZA DA DÍVIDA/Contribuição previdenciária**  
**CDA351388559**

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 13.150,49 (Treze mil, cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.  
**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000649-8/2006**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **2005.82.01.004617-0** APENSOS  
**CLASSE** **99**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO/EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**EXECUTADO:** BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. e outros

**CITAÇÃO DEBRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., em seu representante legal; JOSÉ EDUARDO MARTINS; EVERARDO BEZERRA MARTINS e JOSÉ EDUARDO MARTINS JUNIOR** **CPF/CGC: 08.591.265/0001-13, 014.995.563-49, 467.326.754-00 e 676.675.624-15**  
**NATUREZA DA DÍVIDA/Contribuição previdenciária**  
**CDA35.218.990-8**

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 16.078,07 (em 06/09/2005), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.  
**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de secretaria da 10ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA - 10ª VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº EFT.0010.000650-0/2006**  
**Prazo: 30 (trinta) dias**

**DATA:** 19/12/2006  
**PROCESSO** **00.0021726-3** APENSOS  
**CLASSE** **99**  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO/EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
**EXECUTADO:** CENTYPED INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA e outros  
**CITAÇÃO DEVERLANIA SILVIA DE ASSIS - CPF: 727.714.534-87**  
**NATUREZA DA DÍVIDA/Contribuição previdenciária**  
**CDA315609214**

Citação para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 8.115,46 (Oito mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos), com juros, correção e encargos legais ou garantir a execução acima referida.

**MARCONI PEREIRA DE ARAUJO**  
Diretor de secretaria da 10ª Vara

**Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.**

**Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.**

**Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.**

@ diariodajustica@aurio.pb.gov.br 3218.6518

